

PROJETO DE LEI Nº 18/64

A Comissão de Justiça Financeira
CP
Em 19/6/1964
Selvadorisio

Dispõe sobre abertura de crédito especial:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito de CR\$319.753,70 (trezentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros e setenta centavos), para atender pagamento do complemento da contribuição desta Prefeitura para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, referente ao período de Fevereiro a Dezembro de 1963.

Artigo 2º - O recurso para atender abertura do presente crédito especial, correrá por conta do excesso de arrecadação de impostos do corrente exercício.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO, de de 1964.

Aprovad em primeira discussão
por unanimidade de
Sala das Sessões, 19/6/1964
Selvadorisio
(Rubrica do Presidente)

José Benedicto Quey
Prefeito Municipal

Secretário

Aprovad em segunda discussão
por unanimidade de
Sala das Sessões, 19/6/1964
Selvadorisio
(Rubrica do Presidente)

Aprovad em terceira discussão
por unanimidade de
Sala das Sessões, 24/6/1964
Selvadorisio
(Rubrica do Presidente)